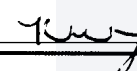


Livro nº 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - ANO: 2026**MATRÍCULA:** 23.472- 02/02/2026**Ficha:** :1 frente

IMÓVEL:-Um terreno urbano, vago, com a área de 2.750,00m² (dois mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Edson de Lima, no Bairro Santa Cruz, na cidade de Borda da Mata/MG, tendo o terreno as seguintes medidas e confrontações:-Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.538.367,420m e E 381.231,112m; deste segue confrontando com a RUA EDSON DE LIMA, com azimute de 241°23'22" por uma distância de 4,52m até o vértice 02, de coordenadas N 7.538.365,256m e E 381.227,144m; deste segue,, com azimute de 230°26'35" por uma distância de 27,51m até o vértice 03, de coordenadas N 7.538.347,738m e E 381.205,936m; deste segue,, com azimute de 230°35'18" por uma distância de 11,21m até o vértice 04, de coordenadas N 7.538.340,620m e E 381.197,274m; deste segue confrontando com a propriedade de OSNI DIAS DE OLIVEIRA, com azimute de 305°11'05" por uma distância de 18,29m até o vértice 05, de coordenadas N 7.538.351,158m e E 381.182,327m; deste segue, com azimute de 304°49'12" por uma distância de 12,74m até o vértice 06, de coordenadas N 7.538.358,434m e E 381.171,866m; deste segue, com azimute de 307°48'02" por uma distância de 8,90m até o vértice 07, de coordenadas N 7.538.363,891m e E 381.164,831m; deste segue, com azimute de 305°02'25" por uma distância de 6,72m até o vértice 08, de coordenadas N 7.538.367,750m e E 381.159,328m; deste segue, com azimute de 316°38'54" por uma distância de 2,70m até o vértice 09, de coordenadas N 7.538.369,711m e E 381.157,477m; deste segue, com azimute de 305°13'06" por uma distância de 2,33m até o vértice 10, de coordenadas N 7.538.371,054m e E 381.155,574m; deste segue confrontando com o RIO MANDU, com azimute de 91°21'45" por uma distância de 5,34m até o vértice 11, de coordenadas N 7.538.370,927m e E 381.160,914m; deste segue,, com azimute de 66°23'58" por uma distância de 4,55m até o vértice 12, de coordenadas N 7.538.372,748m e E 381.165,082m; deste segue,, com azimute de 36°58'37" por uma distância de 5,67m até o vértice 13, de coordenadas N 7.538.377,281m e E 381.168,495m; deste segue,, com azimute de 18°49'15" por uma distância de 5,26m até o vértice 14, de coordenadas N 7.538.382,257m e E 381.170,191m; deste segue,, com azimute de 16°57'29" por uma distância de 2,27m até o vértice 15, de coordenadas N 7.538.384,428m e E 381.170,853m; deste segue,, com azimute de 346°34'00" por uma distância de 2,28m até o vértice 16, de coordenadas N 7.538.386,647m e E 381.170,323m; deste segue,, com azimute de 340°08'16" por uma distância de 3,68m até o vértice 17, de coordenadas N 7.538.390,110m e E 381.169,072m; deste segue,, com azimute de 338°55'24" por uma distância de 4,30m até o vértice 18, de coordenadas N 7.538.394,124m e E 381.167,525m; deste segue,, com azimute de 322°10'46" por uma distância de 6,01m até o vértice 19, de coordenadas N 7.538.398,875m e E 381.163,837m; deste segue,, com azimute de 339°58'29" por uma distância de 2,67m até o vértice 20, de coordenadas N 7.538.401,380m e E 381.162,924m; deste segue,, com azimute de 351°48'48" por uma distância de 2,72m até o vértice 21, de coordenadas N 7.538.404,070m e E 381.162,537m; deste segue,, com azimute de 333°59'22" por uma distância de 2,82m até o vértice 22, de coordenadas N 7.538.406,603m e E 381.161,301m; deste segue,, com azimute de 30°26'46" por uma distância de 1,94m até o vértice 23, de coordenadas N 7.538.408,272m e E 381.162,282m; deste segue,, com azimute de 26°59'36" por uma distância de 3,77m até o vértice 24, de coordenadas N 7.538.411,631m e E 381.163,993m; deste segue,, com azimute de 20°58'54" por uma distância de 5,17m até o vértice 25, de coordenadas N 7.538.416,455m e E 381.165,843m; deste segue,, com azimute de 357°31'29" por uma distância de 6,10m até o vértice 26, de coordenadas N 7.538.422,550m e E 381.165,580m; deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DE 6.700,00m², com azimute 130°04'21" por uma distância de 85,64m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 245,11 m. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 04.00.000.9340.0001.

PROPRIETÁRIO: D'AGUA STORM IND E COM DE MOTOBOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.558.210/0001-62, com sede na Rua Salvador Augusto do Carmo, nº 10, Bairro Santa Cruz, Borda da Mata/MG, neste ato representada por seus sócios:- 1)- PAULO DOMINGOS PEREIRA, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador do RG: M-4.821.612-SSP/MG, inscrito no CPF: 532.435.606-91, residente e domiciliado na Rua Agrícola Monteiro de Carvalho, nº 257, bairro Santa Cruz, Borda da Mata/MG, CEP: 37564-000; e 2)- JEFFERSON RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador do RG: MG-13.589.398-SSP/MG, inscrito no CPF: 097.113.426-00, residente e domiciliado na Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira, nº 320, Bloco 03, apto 402, bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-475.

REGISTRO ANTERIOR: Mat/21.718. Dá fé.- Processo de Desmembramento Urbano, feito em conformidade com a Lei 6.766/79 e Decreto Municipal 5.178/2025, de 05 de Novembro de 2025, emitido pela Prefeita de Borda da Mata/MG, Tatiana Pires Pereira Cobra. Abertura de Matrícula:- Emolumentos:- R\$ 64,56, Recomepe:- R\$4,86, TFI:- R\$21,83, FIC: R\$0,52, ISS:- R\$1,94, Total:- R\$93,71. .

O Oficial 
Substituta

Livro nº 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - ANO: 2026

MATRÍCULA: 23.472- 22/05/2026

Ficha: :1 verso

R - 1 - 23.472.- Prot.57.325.- Data do protocolo:-14/05/2026- Data do Registro:- 22/05/2026.- **PENHORA.-** Nos termos do Mandado de Penhora de Avaliação - Pje , emitido em Determinação do Exmo Juiz do trabalho da 1ª Vara de Pouso Alegre/MG, assinado eletronicamente por Eleonor da Silva Raymundo, - Diretor de Secretaria da 1ª Vara do trabalho de Pouso Alegre/MG, no Processo nº 0010128-05.2024.5.03.0075, na Ação promovida por **Carlos Henrique de Oliveira X D'AGUA STORM IND E COM DE MOTOBOMBAS LTDA** CNPJ 01.558.210/0001-62, procedo o registro da Penhora do imóvel constante da presente Matrícula, para garantia da execução de R\$145.384,77, atualizado em 30/04/2025, observada a gradação prevista nos artigos 882/CLT e 835/CPC, conforme Mandado , datado de 13 de Abril de 2026, apresentado e arquivado neste Cartório.- **Registro- 1 ato de Código 4527-8** Emolumentos:- R\$70,57, Recompe:- R\$5,31, TFI:- R\$23,61,FIC: R\$0,56, ISS:- R\$2,12, Total:- R\$102,17.-. **Selo de Consulta nº JPH61670, Código de Segurança nº 3720.4351.4065.1806.**

O Oficial

Substituta

AV-2 - 23.472.- Prot. 57.491.- Data do Protocolo: 06/07/2026.- Data da Averbação:03/08/026. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em cumprimento ao mandado expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, nos autos da Ação Trabalhista nº 0010128-05.2024.5.03.0075, em que figura como autor Carlos Henrique de Oliveira, e considerando a autorização de cancelamento lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, bem como a concessão dos benefícios da justiça gratuita, fica CANCELADA a indisponibilidade de bens que recaía sobre esta matrícula. **Selo de Consulta nº JPH 64717 – Código de Segurança nº 0330.9872.9444.4968.**

O Oficial

Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital